



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SBDI-I, DE 1º DE JULHO DE 2010

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 397 a 401 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

397. COMISSIONISTA MISTO. HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 340 DO TST.

O empregado que recebe remuneração mista, ou seja, uma parte fixa e outra variável, tem direito a horas extras pelo trabalho em sobrejornada. Em relação à parte fixa, são devidas as horas simples acrescidas do adicional de horas extras. Em relação à parte variável, é devido somente o adicional de horas extras, aplicando-se à hipótese o disposto na Súmula n.º 340 do TST.

. ERR 92800-36.2003.5.02.0010 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 49300-56.2001.5.02.0052 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 128500-28.2003.5.03.0113 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 818200-64.2000.5.12.0001 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime

. ERR 622828-27.2000.5.04.5555 - Min. Dora Maria da Costa
DJ 09.11.2007 - Decisão unânime

. ERR 738289-88.2001.5.12.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 30.09.2005 - Decisão unânime

. ERR 123900-40.1998.5.12.0031 - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 22.04.2005 - Decisão unânime

. ERR 728452-58.2003.5.03.5555 - Min. João Oreste Dalazen
DJ 24.09.2004 - Decisão por maioria



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 467187-71.1998.5.02.5555 - Red. Min. João Oreste Dalazen
DJ 05.12.2003 - Decisão por maioria
- . RR 53940-44.2001.5.17.0001,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 28.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 56400-13.2002.5.08.0003,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 25200-38.2002.5.24.0004,1ªT - Min. João Oreste Dalazen
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime
- . RR 728210-61.2001.5.08.5555,1ªT - Min. Emmanoel Pereira
DJ 23.04.2004 - Decisão unânime
- . RR 668788-49.2000.5.06.5555,1ªT - Min. João Oreste Dalazen
DJ 14.09.2001 - Decisão unânime
- . RR 74800-40.2005.5.08.0110,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 140100-61.2004.5.01.0244,2ªT - Min. Vantuil Abdala
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 614149-66.1999.5.15.5555,2ªT - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 29.08.2003 - Decisão unânime
- . RR 2154700-53.2001.5.09.0012,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 14.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 219900-13.1994.5.01.0049,3ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 69900-48.2006.5.03.0003,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 793108-83.2001.5.08.5555,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 19.12.2002 - Decisão unânime
- . RR 48440-49.2005.5.06.0005,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 1206586-96.2004.5.04.0900,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 904600-19.2001.5.09.0005,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 181000-49.2000.5.15.0014,5ªT - Juíza Conv. Kátia Magalhães Arruda
DJ 28.03.2008 - Decisão unânime

. RR 5200-27.2006.5.04.0103,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. RR 133200-62.2004.5.06.0102,6ªT - Min. Augusto César Leite de Carvalho
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. RR 1207700-30.2002.5.08.0900,6ªT- Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. AIRR 118740-80.2006.5.03.0006,7ªT - Juíza Conv. Maria Doralice Novaes
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

. RR 164940-70.2006.5.01.0049,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. RR 54200-38.2006.5.01.0019,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 03.11.2009 - Decisão unânime

. RR 79300-17.2007.5.06.0311,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 178401-48.2005.5.12.0014,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

398. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO SEM RECONHECIMENTO DE VÍNCULO DE EMPREGO. CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. RECOLHIMENTO DA ALÍQUOTA DE 20% A CARGO DO TOMADOR E 11% A CARGO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Nos acordos homologados em juízo em que não haja o reconhecimento de vínculo empregatício, é devido o recolhimento da contribuição previdenciária, mediante a alíquota de 20% a cargo do tomador de serviços e de 11% por parte do prestador de serviços, na qualidade de contribuinte individual, sobre o valor total do acordo, respeitado o teto de contribuição. Inteligência do § 4º do art. 30 e do inciso III do art. 22, todos da Lei n.º 8.212, de 24.07.1991.

. ERR 360300-87.2006.5.02.0089 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 1333000-47.2003.5.11.0006 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 198500-36.2004.5.02.0472 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 14.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 71100-27.2007.5.15.0034 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 27700-37.2004.5.02.0031 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 52100-52.2006.5.04.0561 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime
- . ERR 113000-35.2005.5.04.0561 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . ERR 35001-43.2007.5.01.0136 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 103600-19.2002.5.02.0056 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 71400-88.2006.5.15.0077 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46700-64.2005.5.02.0006 - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 187900-30.2005.5.02.0048 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46700-57.2006.5.04.0561 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 166401-23.2005.5.15.0114 - Red. Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 26.06.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 223300-86.2003.5.02.0077 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime
- . ERR 230100-58.2005.5.02.0046 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 40200-79.2004.5.03.0073 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 1616900-41.2003.5.11.0006 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime
- . ERR 27300-84.2006.5.04.0261 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime
- . ERR 33600-95.2001.5.02.0066 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 07.04.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 45000-40.2003.5.04.0403 - Red. Min. João Batista Brito Pereira
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 32600-34.2005.5.04.0561 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 1548500-38.2004.5.11.0006 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 23.05.2008 - Decisão por maioria



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 54300-03.2004.5.04.0561 - Red. Min. João Batista Brito Pereira
DJ 29.02.2008 - Decisão por maioria
- . RR 183600-17.2007.5.02.0319,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 35400-29.2005.5.15.0076,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 74600-22.2004.5.03.0073,1ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 15.02.2008 - Decisão unânime
- . RR 63300-72.2008.5.02.0066,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 26600-61.2007.5.02.0057,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 151300-82.2008.5.11.0006,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 197300-46.2006.5.02.0432,3ªT - Red. Min. Rosa Maria Weber Candiota da
Rosa
DEJT 14.08.2009 - Decisão por maioria
- . RR 103300-92.2003.5.04.0403,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 09.03.2007 - Decisão unânime
- . RR 108240-95.2006.5.04.0403,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 277501-89.2003.5.15.0153,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 231200-21.2005.5.02.0055,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 215400-47.2006.5.02.0271,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 142900-58.2007.5.15.0053,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 75600-15.2007.5.17.0121,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 90200-77.2003.5.15.0043,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 133600-25.2002.5.02.0501,6ªT - Min. Augusto César Leite de Carvalho
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. RR 39200-05.2006.5.04.0022,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. RR 194000-79.2003.5.02.0077,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. RR 1400-59.2006.5.02.0066,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 68500-18.2006.5.04.0020,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. RR 4900-69.2006.5.02.0055,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime

. RR 40340-95.2006.5.04.0403,8ªT - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

399. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA NO EMPREGO. ABUSO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. INDENIZAÇÃO DEVIDA.

O ajuizamento de ação trabalhista após decorrido o período de garantia de emprego não configura abuso do exercício do direito de ação, pois este está submetido apenas ao prazo prescricional inscrito no art. 7º, XXIX, da CF/1988, sendo devida a indenização desde a dispensa até a data do término do período estável.

. ERR 57700-79.2007.5.12.0049 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. ERR 69200-79.2001.5.09.0068 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 240400-44.2003.5.02.0048 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 4061500-73.2002.5.09.0900 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 8300-69.2004.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 137300-40.2002.5.09.0654 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 13.11.2009 - Decisão por maioria

. ERR 815009-05.2001.5.01.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. ERR 313000-85.1996.5.02.0023 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 08.08.2008 - Decisão por maioria



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 788063-49.2001.5.17.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 14.12.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 776813-79.2001.5.04.5555 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 31.08.2007 - Decisão unânime
- . ERR 109300-88.2004.5.01.0005 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 15.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 452723-42.1998.5.02.5555 - Min. Milton de Moura França
DJ 20.10.2006 - Decisão unânime
- . EEDRR 630700-58.1999.5.09.0004 - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 15.09.2006 - Decisão unânime
- . ERR 499270-43.1998.5.02.5555 - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 09.09.2005 - Decisão unânime
- . ERR 575575-34.1999.5.02.5555 - Min. João Oreste Dalazen
DJ 17.09.2004 - Decisão unânime
- . ERR 727856-41.2001.5.15.5555 - Juiz Conv. Vieira de Mello Filho
DJ 16.05.2003 - Decisão por maioria
- . RR 77640-10.2002.5.15.0053,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 705154-38.2000.5.15.5555,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 27.02.2004 - Decisão unânime
- . RR 14800-22.2007.5.12.0004,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 02.10.2009 - Decisão por maioria
- . RR 7565600-21.2003.5.02.0900,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 05.08.2005 - Decisão unânime
- . RR 23800-85.2006.5.02.0254,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 28.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 169500-32.2006.5.02.0371,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 588750-03.1999.5.09.5555,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 04.06.2004 - Decisão unânime
- . RR 15400-11.2007.5.04.0281,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 136840-19.2003.5.04.0020,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

- . RR 778212-46.2001.5.04.5555,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime
- . RR 378012-08.1997.5.09.5555,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 01.06.2001 - Decisão unânime
- . RR 27700-85.2002.5.20.0005,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 20.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 57100-77.2007.5.20.0003,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 4028400-19.2002.5.02.0902,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 28540-18.2004.5.15.0053,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 95500-39.2005.04.0404,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 16.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 279700-98.2001.5.02.0010,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 4061500-73.2002.5.09.0900,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime
- . RR 956800-13.2000.5.09.0013,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 07.12.2007 - Decisão unânime

400. IMPOSTO DE RENDA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA. NÃO INTEGRAÇÃO. ART. 404 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Os juros de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação de pagamento em dinheiro não integram a base de cálculo do imposto de renda, independentemente da natureza jurídica da obrigação inadimplida, ante o cunho indenizatório conferido pelo art. 404 do Código Civil de 2002 aos juros de mora.

- . ERR 2419000-95.2000.5.09.0005 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 77900-34.2001.5.02.0005 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . ERR 593807-77.1999.5.17.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime
- . ERR 240200-44.1992.5.17.0003 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 242200-19.2000.5.09.0016 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 137800-62.2000.5.17.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 2566000-81.2000.5.09.0011 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 140100-50.1999.5.09.0006 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 804200-97.2001.5.09.0004 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 780846-15.2001.5.04.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 77600-15.2002.5.17.0007 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 2188300-66.1999.5.09.0002 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 1541400-04.2000.5.09.0014 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 880741-37.2002.5.09.0005,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 437100-65.1999.5.09.0071,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 997200-35.2001.5.09.0013,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 360800-02.2000.5.09.0015,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 140800-26.2008.5.09.0001,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 141100-63.2007.5.01.0027,4ªT - Min. José Antônio Barros Levenhagen
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 48800-90.2005.5.06.0002,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 2729300-71.1999.5.09.0007,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. RR 232740-29.2002.5.02.0017,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. RR 40340-58.2005.5.09.0026,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. RR 3157240-55.1999.5.09.0003,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. RR 197700-81.2006.5.09.0071,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Julgado em 26.05.2010 - Decisão unânime

. RR 130600-77.2006.5.06.0141,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime

. RR 2185340-45.2001.5.09.0010,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

401. PRESCRIÇÃO. MARCO INICIAL. AÇÃO CONDENATÓRIA. TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO DECLARATÓRIA COM MESMA CAUSA DE PEDIR REMOTA AJUIZADA ANTES DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

O marco inicial da contagem do prazo prescricional para o ajuizamento de ação condenatória, quando advém a dispensa do empregado no curso de ação declaratória que possua a mesma causa de pedir remota, é o trânsito em julgado da decisão proferida na ação declaratória e não a data da extinção do contrato de trabalho.

. ERR 167300-96.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 14.05.2010 - Decisão por maioria

. ERR 152100-49.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. ERR 167700-13.2001.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 05.02.2010 - Decisão por maioria

. ERR 163800-22.2001.5.15.0005 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 165600-85.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 161185-59.2001.15.0005 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 162000-56.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 27.11.2009 - Decisão por maioria

. ERR 163185-32.2001.5.15.0005 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 162800-84.2001.5.15.0005 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 165500-33.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 163200-98.2001.5.15.0005 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 167100-89.2001.5.15.0005 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . ERR 161400-35.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irgoyen Peduzzi
DEJT 21.08.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 163300-53.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 15.05.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 137000-54.2001.5.15.0005 - Red. Min. Milton de Moura França
DEJT 06.02.2009 - Decisão por maioria
- . EEDRR 599616-86.1999.5.12.5555 - Red. Min. Milton de Moura França
DJ 08.02.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 438154-14.1998.5.10.5555 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 19.12.2002 - Decisão unânime
- . RR 165300-26.2001.5.15.0005,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . EDRR 164200-36.2001.5.15.0005,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 137400-68.2001.5.15.0005,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 166500-68.2001.5.15.0005,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 14.05.10 - Decisão unânime
- . RR 137200-61.2001.5.15.0005,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime
- . RR 162200-63.2001.5.15.0005,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT11.09.2009 - Decisão unânime

Brasília-DF, 01 de julho de 2010.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes
Normativos



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.